**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**

# EDITAL CONJUNTO CAEPE/CONSUNI ILACVN/DED UNILA Nº 06/2021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

# RESULTADO DOS RECURSOS À HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR/A DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE

O Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), considerando suas atribuições e competências institucionais regidas pelo Estatuto e pelo Regimento Geral da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), em parceria com o Departamento de Educação a Distância (DED/UNILA), considerando a Lei n° 11.273, de 6 de fevereiro 2006, a Portaria CAPES n° 183, de 21 de outubro de 2016, a Portaria CAPES n° 15, de 23 de janeiro de 2017, a Instrução Normativa CAPES n° 2, de 19 de abril de 2017, a Portaria CAPES n° 102, de 10 de maio de 2019, a Resolução CES nº 1, de 06 de abril de 2018, o Edital DED/CAPES nº 05/2018, sob a coordenação da Diretoria de Educação a Distância (DED), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Ministério da Educação (MEC), e o Edital Conjunto CONSUNI ILACVN/DED UNILA nº 01/2021, de 11 de agosto de 2021, torna público o resultado dos recursos à homologação preliminar das inscrições e a homologação final das inscrições no processo seletivo para Coordenador/a do Curso de Especialização em Gestão em Saúde, modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na UNILA.

## 1. DOS RECURSOS À HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

1.1 Não houve solicitação de recurso à homologação preliminar das inscrições no processo seletivo para Coordenador/a do Curso de Especialização em Gestão em Saúde, modalidade a distância, da UAB na UNILA.

## 2. DA HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES

2.1 Ratifica-se o constante no item 1.1 do Edital Conjunto CAEPE/CONSUNI ILACVN/DED UNILA nº 04/2021.

2.2 A homologação final das inscrições está disposta abaixo:

| Nome do/a candidato/a | Situação da inscrição | Observação |
|---|---|---|
| Maria Geusina da Silva | Homologada | Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do edital, alíneas “a”, “b” e “c” |

## 3. AS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner Antonio Chiba de Castro
Presidente da CAEPE/ILACVN

Débora Villetti Zuck
Coordenadora Geral da UAB na UNILA